



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0341/2018 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA
DANTAS...**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

CONSIDERANDO a carência de profissional no quadro de pessoal para atender as necessidades funcionais e operacionais do Sistema de Saúde desta municipalidade;

CONSIDERANDO a disponibilidade de servidor público por outro ente federativo a esta municipalidade com habilitação profissional na área de saúde;

CONSIDERANDO ainda, que todos os profissionais concursados na condição de enfermeiros já foram chamados e efetivados;

CONSIDERANDO as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora pública **LIANDRA REIS SILVA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula 40317-1, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de São Vicente do Seridó/PB, à disposição deste Município, nos termos da Portaria nº 225/2018, de 20/06/2018, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Diretora Administrativa da Unidade Mista de Saúde, simbologia CCS-1, bem como, cumulativamente, exercer as atribuições do cargo de Enfermeira no SAMU-Serviço de Atendimento Móvel de urgência, em regime de plantão, todos, com lotação na Secretaria de Saúde, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Poder Executivo, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º - O exercício das atribuições funcionais do cargo de Enfermeira, em regime de plantão, será prestado em horário que não conflite com o expediente funcional do cargo em comissão a que a servidora está submetida a cumprir.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **20/06/2018**.
Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 26 de junho de 2018.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054505
Título	PORTARIA Nº 0341/2018 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA DANTAS...
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	26/06/2018
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 26/06/2018 — Edição 00709. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054505&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 19:41



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054505**, intitulada **PORTARIA Nº 0341/2018 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA DANTAS...**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 26/06/2018

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0341/2018 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA LIANDRA REIS SILVA DANTAS...

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054505&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 19:41